



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 com vistas à contratação direta, por Dispensa de Licitação, para aquisição de “*utensílios de cozinha*”, conforme especificações e exigências lançadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Contratação Direta N° 90032/2024/TJPA.

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 157/235), visando à obtenção do menor preço para a contratação, e o Pedido de Despesa Validado (fls. 141), comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, a Divisão de Compras, por meio do despacho TJPA-DES-2024/185886 (fls. 160), informou, com base em pesquisa no sistema GRP/THEMA, realizada em 26/08/2024, haver saldo disponível para contratação.

No que tange aos aspectos legais, a instrução processual realizada, atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei no. 14.133/2021, consoante PARECER JURÍDICO N° 424/2024-AJSEADM (fls.144/153) exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei N° 14.133/2021 e com fulcro nos poderes delegados por meio do artigo 4º, I c/c artigo 11 da Portaria N° 823/2023 – GP, **AVOCO** a competência subdelegada por meio do artigo 1º, inciso I, da Portaria N° 011/2023 – SA e **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica N° 90032/2024/TJPA, para a contratação das empresas **3P COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.** – CNPJ: 52.927.524/0001-26 (itens 1, 2, 4 e 6) e **PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE** – CNPJ: 38.479.583/0001-58 (itens 3, 5 e 7), as quais sagraram-se vencedoras do certame ao apresentarem a proposta mais vantajosa para aquisição do objeto pretendido

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos Departamento de Patrimônio e Serviços, para emissão da Ordem de Compra.

Belém, 04 de setembro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.02.01
--------------------------------------	-------------

Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4180867-4281 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4180867-4281>
Documento gerado por MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO *Data e hora: 18/09/2024 09:25



TJPADES2024194006A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



TJPADES2024194006A



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4180867-4281 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4180867-4281>
Documento gerado por MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO *Data e hora: 18/09/2024 09:25

